



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 422 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961.

" Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar "

AARÃO EDMUNDO JARDIM TRIKEIRA, Prefeito Municipal de Rio

Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberta no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 435.000,00º (quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), distribuídos nas verbas abaixo classificadas nos termos da Institucional Econômica e Funcional Programática:

S U P L E M E N T A

Administração Superior Gabinete

3190	Diversas Despesas de Custeio	20.000,00
3111	Pessoal - Junta Militar	40.000,00
3111	Pessoal - Administração Geral	90.000,00
3111	Pessoal - Finanças	80.000,00

Habitacões e Urbanismo

3111	Pessoal Civil	205.000,00
------	---------------	------------

Artigo 2º - A cobertura de presente crédito suplementar, é dada com anulação da seguinte verba:

R E D U Z

Habitacões e Urbanismo

Obras e Instalações	435.000,00
---------------------	------------

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 421 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

FLS. 02 DO DECRETO N° 422 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981.

Artigo 3º - Fica alterado em igual valor e plane Plurianual de Investimentos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de dezembro de 1981 - 17º ano de Emancipação Política Administrativa de Município.

[Handwritten Signature]
AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C. 81843

- Publicado no quadro de editais na mesma data. -

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal